

**Expediente:**

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

**DIRETORIA  
BIÊNIO 2023-2024.**

PRESIDENTE: LUCIANO SILVA SANTOS - Prefeito de Lagoa Nova

1º Vice-Presidente: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita de Pau dos Ferros

2º Vice-Presidente: EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR - Prefeito de Macaíba

3º Vice-Presidente: MARINA DIAS MARINHO - Prefeito de Jandaíra

4º Vice-Presidente: RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA - Prefeito de São Rafael

5º Vice-Presidente: JOAO BATISTA GOMES GONCALVES - Prefeito de Brejinho

1º Secretário: ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO - Prefeito de Apodi

2º Secretária: FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO - Prefeito de Messias Targino

1º Tesoureiro: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA - Prefeito de Pedra Grande

2º Tesoureiro: FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO - Prefeito de Espirito Santo

1-Conselheiro Fiscal: JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS - Prefeito de Caicó

2-Conselheiro Fiscal: CLEITOM JACOME DA COSTA - Prefeito de Venha Ver

3-Conselheiro Fiscal: FLAVIO CÉSAR NOGUEIRA - Prefeito de Nova Cruz

1- Conselheiro Fiscal Suplente: ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA - prefeito de Ielmo Marinho

2-Conselheiro Fiscal Suplente: MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA - Prefeita de Olho D'Água do Borges

3-Conselheiro Fiscal Suplente: LUCIANO DA CUNHA GOMES - Prefeito de Lajes Pintadas

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E  
TRAIRI( AMSO-TR)****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS  
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL  
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 018/2023**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2023, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó, como CONTRATANTE e a empresa CENTRO CLÍNICO F D SILVA LTDA, como CONTRATADA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SERIDÓ-CIS/SERIDÓ**, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 12.397.803/0001-00, com sede na Rua Teotônio Freire, nº 1296, bairro JK, CEP: 59.380-000 Currais Novos/RN, neste ato representado por seu Presidente, Gilson Dantas de Oliveira, brasileiro, Prefeito de Carnaúba dos Dantas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **CENTRO CLÍNICO F D SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.443.650/0001-40, com sede na Rua Monsenhor Severiano, 143, Centro, CEP 59.300-00, Caicó/RN, neste ato representado por

seu Administrador, Fernando Dionisio da Silva, brasileiro, empresário, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 018/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto incluir o(s) procedimentos(s) relacionados abaixo no objeto do contrato administrativo de prestação de serviços nº 018/2023. Ficando alterada as especificações dos serviços estipulados no Anexo Único do contrato originário.

| Procedimento  | Valor CIS |
|---|-----------|
| AUDIOMETRIA DE REFORÇO VISUAL (VIA AEREA / OSSEA)                                   | 50,00     |
| AUDIOMETRIA TONAL LIMAR (VIA AEREA / OSSEA)   | 50,00     |
| AVALIACAO P/ DIAGNOSTICO DE DEFICIENCIA AUDITIVA                                    | 50,00     |
| AVALIACAO P/ DIAGNOSTICO DIFERENCIAL DE DEFICIENCIA AUDITIVA                        | 80,00     |
| EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS P/ TRIAGEM AUDITIVA (TESTE DA ORELHINHA)             | 40,00     |
| ESTUDO DE EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS TRANSITORIAS E PRODUTOS DE DISTORCAO (EOA) | 65,00     |
| IMITANCIOMETRIA   | 40,00     |
| LOGO AUDIOMETRIA (LDV-IRF-LRF)  | 40,00     |
| TRIAGEM AUDITIVA DE ESCOLARES   | 40,00     |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO**

Fica a CONTRATANTE incumbida de providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, de acordo com o prescrito no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

E por estarem assim justas e convencionadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente como as duas testemunhas abaixo qualificadas que a tudo assistiram, para que assim possa surtir seus efeitos legais e jurídicos.

Currais Novos/RN, 16 de julho de 2024.

| CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SERIDÓ - CIS/SERIDÓ | CENTRO CLÍNICO F D SILVA LTDA |
|--|-------------------------------|
| CNPJ: 12.397.803/0001-00                                 | CNPJ 45.443.650/0001-40       |
| Contratante  | Contratado                    |

Testemunha:

Nome:

CPF:

Testemunha:

Nome:

CPF:

**Publicado por:**

Verônica Juliana Garcia Geraldo  
**Código Identificador:**5FA623A1

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS  
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL  
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO  
Nº 008/2022**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SERIDÓ-CIS/SERIDÓ E A LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER.

à disposição na Sede da Prefeitura e no Escritório do Leiloeiro. Contatos para informações com o Leiloeiro através do Tel. (84) 99989-2425.

**ERICK LUIZ NEVES DA CÂMARA**

Leiloeiro Oficial – PMM/RN

**Publicado por:**

João Luiz da Luz Bezerra

**Código Identificador:**5E324010

**SETOR DE LICITAÇÃO  
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Processo Administrativo nº 057/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2024**

A Prefeitura Municipal de Macau/RN, inscrita no CNPJ: 08.184.434/0001-09, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo para contratação de pessoa jurídica de forma direta através de Dispensa de Licitação, para **“contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais variados, relacionados à área da pesca, em prol da realização do evento em comemoração ao dia do pescador, através de emenda impositiva. O material será ofertado, visando à melhoria nas condições de trabalho dos pescadores e marisqueiras do Distrito de Diogo Lopes, município de Macau/RN”**.

Visando atender o disposto no inc. II do art. 75 da Lei Federal nº. 14.333/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas, juntamente com a documentação de habilitação que serão submetidas a julgamento tendo como critério de seleção a proposta mais vantajosa para o executivo municipal. Entenda-se por mais vantajosa **MENOR PREÇO POR ITEM**.

O prazo para recebimento de propostas e documentação de habilitação será de 03 (três) dias úteis, a contar do dia 18/07/2024 até 22/07/2024, e deverão ser remetidas para os e-mails macau.cpl2@gmail.com e cpl@macau.rn.gov.br até às 23h59min do dia 22 de julho de 2024 ou entregues mediante protocolo (in loco) ao setor de Licitações até às 12h59min do dia 22 de julho de 2024.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial no endereço <https://macau.rn.gov.br/>, no Diário Oficial do Município ou solicitado por e-mails acima. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através dos e-mails acima.

Macau/RN, 17 de julho de 2024.

**JOÃO LUIZ DA LUZ BEZERRA**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

João Luiz da Luz Bezerra

**Código Identificador:**9030CE9F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, nos termos dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 000046/24 da respectiva Exposição de Motivos que constitui o processo e observado o Parecer da Assessoria Jurídica referente a Dispensa de Licitação nº 11-DLE/2024. Objeto: contratação de empresa para oferecer os serviços de oficinas práticas e educativas para professores e alunos da rede de ensino municipal de Marcelino Vieira-RN. Fica Ratificado o presente processo e Adjudicado o seu objeto a empresa Vandygna Emiliana Chaves da Silva. ME, CNPJ nº 53.346.767/0001-33, com proposta aceita pela administração no valor de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais) conforme descrição da proposta. Fundamentação:

**Lei Federal nº 14.133/2021 Art. 75. II. Segue o processo ao Setor de Contratos.**

**KERLES JÁCOME SARMENTO –**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Franck Jackson de Araújo

**Código Identificador:**A203224A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Secretaria Municipal de Educação – SEDUC de Marcelino Vieira-RN, pública a Declaração de Dispensa nº 11-DLE/2024, em favor da empresa Vandygna Emiliana Chaves da Silva. ME, CNPJ nº 53.346.767/0001-33 vencedora para realizar os serviços no valor global de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais) conforme descrição da proposta, cujo o objeto é a contratação de empresa para oferecer os serviços de oficinas práticas e educativas para professores e alunos da rede de ensino municipal de Marcelino Vieira-RN, conforme Termo de Referência e demais anexos. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021 Art. 75. II.

**ZILMAR GALDINO DA ROCHA –**  
Secretária Municipal

**Publicado por:**

Franck Jackson de Araújo

**Código Identificador:**C8B2ED96

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 162/2024**

**PORTARIA Nº 162/2024**

Determina Viagem e concede diárias a servidor e dá outras providências.

Kerles Jácome Sarmiento, Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73 e seguintes da Lei Orgânica do município, com fundamento nos Arts. 64 e 65 do Estatuto dos Servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Determina que a servidora Maria Alice Bernardino Vidal, matrícula 100665, empreenda viagem a Natal-RN, a fim de participar da oficina de Gestão da Proteção Social Básica no SUAS, que acontecerá nos dias 17 e 18 de julho de 2024.

Art. 2º – Determina a Secretaria Municipal da Fazenda a liberar, 02(duas) diárias no valor de unitário de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), totalizando R\$ 700,00 (Setecentos Reais).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 17 de julho de 2024.

**KERLES JÁCOME SARMENTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jose Aldaene Alves de Oliveira

**Código Identificador:**2AAC2E1D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 163/2024**

**PORTARIA Nº 163/2024**

Determina Viagem e concede diárias a servidor e dá outras providências.